



PORTARIA Nº. 51/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOE/GO.	
Data:	08/01/2025
Edição:	2023 Ano: VIII
<i>M^ª Ines Alves Ferreira</i> Agente T ^{éc.} Administrativo Controladoria	

“Designa a Servidora Silvana Pereira Gonçalves Arroio Contadora deste município para atuar como Responsável Contábil de Unidades Gestoras do Município, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, Considerando a necessidade de designar Responsável Contábil de Unidades Gestoras do Município, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

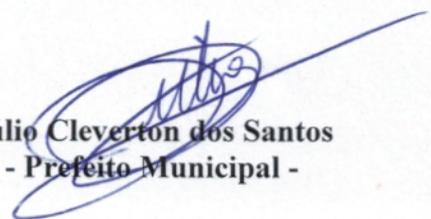
Art. 1º. Fica Designada a Servidora Silvana Pereira Gonçalves Arroio, Matrícula Funcional 420, CRC 010697/MS, Ocupante do Cargo de Contador para atuar como Responsável Técnica Contábil das seguintes Unidades Gestoras do Município, as quais estão vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) – **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;**
- b) – **Fundo para Infância e a Adolescência - FMIA;**
- c) – **Fundo Municipal de Direito dos Idosos - FMDI;**
- d) – **Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS.**

Art. 2º. A servidora desempenhará suas atividades de Contadora na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Glória de Dourados, 08 de janeiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -